

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 333, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 61 da Lei n. 14.194, de 20 de agosto de 2021, e considerando o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, as descentralizações de créditos da SOF/ME para pagamento de Pessoal Ativo e Pensão Indenizatória, a complementação de créditos para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor e o que consta no Processo STJ/SEI n. 003599/2022, resolve:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal aprovado pela Portaria STJ/GP n. 40 de 11 de fevereiro de 2022 fica atualizado na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 40 de 11 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. HUMBERTO MARTINS

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes, de Capital e Reserva de Contingência	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	143.486.730,58	935.276.150,24	47.141.270,75	60.992.003,55	4.545,00
FEVEREIRO	239.144.550,96	935.276.150,24	94.282.541,50	60.992.003,55	9.090,00
MARÇO	334.802.371,35	935.276.150,24	141.423.812,25	60.992.003,55	13.635,00
ABRIL	430.460.191,73	935.276.150,24	188.565.083,00	60.992.003,55	18.180,00
MAIO	526.118.012,12	935.276.150,24	235.706.353,75	60.992.003,55	22.725,00
JUNHO	621.775.832,50	935.276.150,24	282.847.624,50	60.992.003,55	27.270,00
JULHO	717.433.652,88	935.276.150,24	329.988.895,25	60.992.003,55	31.815,00
AGOSTO	827.913.240,38	935.276.150,24	366.461.598,00	60.992.003,55	36.360,00
SETEMBRO	925.314.798,08	935.276.150,24	412.269.297,75	60.992.003,55	40.905,00
OUTUBRO	1.022.716.355,77	935.276.150,24	458.076.997,50	60.992.003,55	45.450,00
NOVEMBRO	1.168.818.692,31	935.276.150,24	503.884.697,25	60.992.003,55	49.995,00
DEZEMBRO	1.266.220.250,00	935.276.150,24	549.692.397,00	60.992.003,55	54.540,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.